



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

## PREGÃO N. 017/2013

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ARP n. 017/2013

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, resolve, nos termos da Lei n. 8.666/1993 e do Decreto n. 7.892/2013, em face das propostas apresentadas no Pregão n. 017/2013, REGISTRAR OS PREÇOS de materiais impressos, conforme descrito no ANEXO I, do Edital Convocatório do Pregão n. 017/2013, da empresa EDITAR GRÁFICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ sob o n. 15.394.188/0001-77, sediada na Rua dos Emboabas, n. 45, Jardim Bandeirantes, Contagem/MG, CEP 32371-315, telefone (31) 2559-1255, fax (31) 2559-3269, neste ato representada pelo Senhor Joaquim Milagres Lopes, residente em Contagem/MG e inscrito no CPF sob o n. 026.031.826-41.

1.1. Fica registrado para o item abaixo especificado o seguinte preço:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT. ESTIMADA
1	<b>Bloco de rascunho</b> em papel <b>100% reciclado</b> , gramatura 75g/m <sup>2</sup> , medindo 135mm de largura por 223mm de altura, <b>Modelo TRE-02</b> , impressão em preto personalizado com o brasão da República, medindo, aproximadamente, 20mm x 20mm e com os dizeres: Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, bloco contendo 25 páginas. Forma de entrega: acondicionados em pacotes com 10 unidades. <b>Preço unitário:</b> R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos).	2.000 unid.

1.2. A quantidade estimada de consumo, de que trata a subcláusula 1.1, será adquirida de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, mediante emissão de Nota de Empenho.

1.3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho.

1.4. A apresentação da prova gráfica deverá ocorrer no prazo de, no máximo, 5 (cinco) dias, contados do recebimento, pela Contratada, da primeira Nota de Empenho de cada impresso.

1.5. A entrega do objeto será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pelo licitante vencedor, do comunicado de aprovação gráfica.

1.5.1. A partir da emissão da segunda Nota de Empenho, o prazo de entrega do objeto também será de, no máximo, 20 (vinte) dias, contados do recebimento, pela Contratada, das respectivas Notas de Empenho.

1.6. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado do TRESA, localizado na Rua Tiradentes, n. 7, Kobrasol, São José/SC, no horário das 13 às 18 horas, sem que isso

implique acréscimo no preço constante da proposta. Após recebidos, os produtos serão conferidos pelo setor competente, que atestará a regularidade dos mesmos. Se constatada qualquer irregularidade, a empresa deverá substituí-los no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do recebimento, pelo licitante vencedor, da notificação emitida pelo TRESP.

1.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.8. A presente Ata tem prazo de vigência por 12 (doze) meses, a partir de 31 de maio de 2013.

1.9. O Contratante se obriga a promover, através de seu representante, o servidor titular da função de Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio, ou seu substituto, a gestão de eventuais contratações, em conformidade com o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, que poderá, ainda, sanar eventuais dúvidas com relação à execução do objeto por meio do telefone (48) 3251-3925.

1.10. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do edital do Pregão n. 017/2013, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e data.

Florianópolis, 8 de abril de 2013.

EDUARDO CARDOSO  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

JOAQUIM MILAGRES LOPES  
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER  
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RAFAEL ALEXANDRE MACHADO  
COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES E MATERIAIS